



TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **A G T COMUNICAÇÕES EIRELE - ME** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.457.860/0001-26, sito à Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 129 A, Centro, Araguatins/TO, neste ato representado por **TASSO ANTÔNIO CAVALCANTE PASSOS**, brasileiro, portador do Registro Geral - CPF nº 845.837.381-53, SSP/TO residente na Quadra ARSO 151, s/n - AL 34, QDR 16, LT 22, ST SUL - Palmas/TO, visando a prestação de serviços de publicidade e propaganda institucional com a finalidade de ampliar a divulgação das ações, projetos, programas, campanhas e serviços institucionais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde junto ao Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 06 de agosto de 2025.

ANTONIO CAYRES DE
ALMEIDA:0474456
0130
Assinado de forma digital
por ANTONIO CAYRES DE
ALMEIDA:04744560130
Dados: 2025.08.06
08:14:45 -03'00'
ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

